



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0535/2021.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Thammy Miranda, proposto com o escopo de alterar a denominação do logradouro público conhecido como Praça Franklin Roosevelt para Praça Tarcísio Meira.

O projeto recebeu parecer pela legalidade desta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 11). Na sequência, houve parecer conjunto favorável das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação Cultura e Esportes; e de Finanças e Orçamento (fl. 13).

O projeto foi aprovado em 2ª votação, em 16 de dezembro de 2021, durante a 90ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do texto original com Emenda do Autor.

Tendo em vista a aprovação de emenda, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final do projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0535/2021



Denomina Praça Tarcísio Meira, o logradouro público
inominado, localizado na Rua Nestor Pestana, S/N –
270 – Consolação.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denomina Praça Tarcísio Meira, o logradouro público uninomino, localizao na Rua Nestor Pestana, S/N – 270 – Consolação – CEP: 01303-010, esquina com a Praça Franklin Roosevelt e ao lado do Teatro Cultura Artística.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,